



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 821/2017 em 17.08.2017.

PRORROGA CONTRATO TEMPORÁRIO.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei Nº. 3795 de 04.04.2012, em conformidade com o art. 7º, XVIII, da Constituição Federal e na alínea b do inciso II do Artigo 10 da CF 88 do ato de Disposições Constitucionais Provisórias (ADCT) e Processo Seletivo Público – Edital 001/2016 de 21.12.2015, e Ofício nº 721/17 de 04 de Agosto de 2017.


RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a Portaria Nº. 747/17 de 20.07.2017 de **LUCIANE LARA BARBOZA**, portadora do CPF 029.076.839-00 e RG nº 5.682.578-9 SSP/PR, que esta atuando como professora contratada por prazo determinado com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com a turma do jardim II na educação infantil período vespertino, no C.E.M Beija Flor, em Razão da professora contratada Milene de Fátima ter solicitado sua rescisão deste contrato, a partir de 02.08.2017 a 15.12.2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Agosto de 2017.


WELINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal


RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

TIPO DO PROCESSO
Data 17/08/17
RETRABALHO DE QUALQUER;
Data 17/09/17
